

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 4/3/2022 TRIBUNAL PLENO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Paulo Régis Machado Botelho. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, em gozo de férias, compareceu à sessão para o julgamento dos processos administrativos. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria José Girão. Presente, ainda, a Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe Mariana Férrer Carvalho Rolim, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, no horário das comunicações, a Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo e propôs votos de congratulações aos Desembargadores do Trabalho Maria José Girão e Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior pela passagem de seus natalícios, respectivamente, nos dias 2 e 4 de março do corrente ano. O Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto propôs voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Procurador de Justiça (aposentado) Benon Linhares Neto, ocorrido no último domingo, dia 27 de fevereiro. O Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva propôs voto de pesar pelo falecimento do Ilustríssimo advogado Carlos Pimentel de Matos. O Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho propôs voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Procurador de Justiça (aposentado), Professor e Doutor em Direito, Ex-Presidente e Presidente honorário da Academia Nacional de Direito do Trabalho, Dr. Arion Sayão Romita. Os demais desembargadores presentes e a representante do Ministério Público do Trabalho aderiram às proposições. A Presidente determinou o registro em ata e o envio de ofícios comunicando a respeito das vertentes manifestações. O Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior agradeceu pelas felicitações e informou que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região sediará a Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escola de Magistratura do Trabalho - Conematra, designadas para os próximos dias 17 e 18 de março de 2022. Sem mais comunicados, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente data, restando julgados os embargos de declaração interpostos nos autos da ação rescisória 0080227-25.2021.5.07.0000. O processo 0080499-87.2019.5.07.0000 ficou com o julgamento adiado para sessão futura,

em virtude de pedido de vista dos autos formulado pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as seguintes Proposição da Presidência para a edição de resolução matérias administrativas: normativa regulamentando o horário de funcionamento das sessões dos órgãos julgadores (PROAD 748/2022); Proposta de alteração no Plano Plurianual de Obras do Tribunal (PROAD 4511/2020); Pedido de reconsideração da servidora Roberta Correa Martins Carvalho, Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, formulado em face do despacho da Divisão de Informações Funcionais, que decidiu pelo arquivamento de sua indicação para laborar em regime de teletrabalho (PROAD 546/2022) e Proposição da Corregedoria - requerimento de liberação de magistrados para participação no CONAMAT (PROAD 1144/2022). Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais assuntos tratados está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=3QGGQTS2wGA e no site deste Tribunal no menu "Transparência - Gestão Judiciária - Sessões de Julgamento - Atas, Áudios e Vídeos". Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.